



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## Sumário

PORTARIA Nº 134/2020 .....	1
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2020.....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2020.....	2
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2020.....	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2020.....	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2020.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2020.....	4
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30/2020.....	5
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020.....	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO RH Nº 002/2020.....	6
EXTRATO DO TERMO ADITIVO RH Nº 003/2020.....	6
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RH Nº 004/2020 .....	6
LICITAÇÕES .....	7
AVISO DE PREGÃO Nº 77/2020.....	7
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019 .....	8
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020 .....	8
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE HABILITAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 2/2020.....	9
CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA PSE.....	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – APAE.....	11

## PORTARIA Nº 134/2020

PORTARIA Nº 134/2020, 20 de outubro de 2020.

### Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária para o Servidor **JEAN OTONI BEPLER**, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina - PR, para levar paciente para internamento na Clínica Nova Vida, frota 195, com saída de Céu Azul no dia 20 de outubro de 2020 e retorno em 21 de outubro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 20 de outubro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 24/2020

RESOLUÇÃO Nº. 24/2020

**APROVA A SEGUNDA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, conforme Ata nº 147/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a segunda alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da ACAZUL;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 25/2020

RESOLUÇÃO Nº. 25/2020

**APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020, DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DA APMI.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, conforme Ata nº 147/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro no valor de R\$ 45.967,71 (quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e sete reais com setenta e um centavos) do Primeiro Semestre de 2020, do Projeto “Aconchego de Mãe” da APMI.

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do referido projeto.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 26/2020

**RESOLUÇÃO Nº. 26/2020**

**APROVA A QUINTA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “GRUPO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR – CLUBE DE MÃES E VOLUNTÁRIAS” DA APAE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, conforme Ata nº 147/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a quinta alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Grupo de Convivência Familiar – Clube de Mães e Voluntárias”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

**Andreia Srinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2020

**RESOLUÇÃO Nº. 27/2020**

**APROVA A QUARTA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, conforme Ata nº 147/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a quarta alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania” da ACAZUL;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

**Andreia Srinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 28/2020

### RESOLUÇÃO Nº. 28/2020

**APROVA O PLANO DE RETOMADA DO SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO, DIANTE DA PANDEMIA DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, conforme Ata nº 147/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Plano de Retomada do Serviço Socioeducativo, diante da Pandemia decorrente do novo Coronavírus – Covid-19;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, o referida plano;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 29/2020

### RESOLUÇÃO Nº. 29/2020

**APROVA A TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO “ACONCHEGO DE MÃE” DA APMI.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul–PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, conforme Ata nº 147/2020;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a terceira alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Aconchego de Mãe”, desenvolvido pela Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI;

**Art. 2º** Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RESOLUÇÃO CMDCA Nº 30/2020

RESOLUÇÃO Nº. 30/2020

**APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO “PROGRAMA DE REABILITAÇÃO NA COMUNIDADE – PRC, GRUPO SUPERA” DA APAE.**

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2020, conforme Ata nº 147/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto “Programa de Reabilitação na Comunidade – PRC, Grupo Supera”, desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE;

**Art. 2º** Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 19 de outubro de 2020.

**Andreia Strinta dos Santos Elias**  
Presidente do CMDCA

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2020 – M.C.A

**OBJETO: CREDENCIAMENTO** para seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de “*Termo de Colaboração*”, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2021.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando a seleção de propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil para formalização de Parceria, através de “*Termo de Colaboração*”, com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades de interesse público e recíproco em regime de mútua cooperação com a administração pública, para o exercício de 2021, que se adequar aos moldes do objeto da parceria a ser pretendido pela Administração Pública, nas áreas de Assistência Social, Saúde, Educação e Cultura em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 4860/2016, conforme quantitativos e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de **21/10/2020 a 20/11/2020**, no **horário de 8h00min às 12h00min**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Gestão de Parcerias, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [parcerias@ceuazul.pr.gov.br](mailto:parcerias@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 20 de outubro de 2020.

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO RH Nº 002/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2020 - RH

**CONTRATO:** Nº 009/2020-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Andressa Marcelly Lourenço Lui.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Enfermeiro.

**LOCAL:** Secretaria de Saúde.

**PERÍODO:** 23 de outubro de 2020 a 22 de abril de 2021.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO RH Nº 003/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2020 - RH

**CONTRATO:** Nº 008/2020-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Sabrina Caceres.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Técnico em Enfermagem.

**LOCAL:** Secretaria de Saúde.

**PERÍODO:** 22 de outubro de 2020 a 21 de abril de 2021.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO RH Nº 004/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2020 - RH

**CONTRATO:** Nº 010/2020-RH

**CONTRATANTE:** Município de Céu Azul.

**CONTRATADO:** Rodiana Aparecida Soutier.

**OBJETO:** Prestação de Serviços Profissionais de Enfermeiro.

**LOCAL:** Secretaria de Saúde.

**PERÍODO:** 23 de outubro de 2020 a 22 de abril de 2021.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## LICITAÇÕES

### AVISO DE PREGÃO Nº 77/2020

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 77/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Item**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) “acesso identificado”, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de **Menor Preço - Item**, objetivando a **Aquisição de materiais esportivos (bola cravo antistress e lisa, disco de equilíbrio, mini bike, cama elástica desmontável, anéis de pilates, exercitador de elástico e outros)** para os participantes do Programa Vida Ativa como complemento a Estratégia Saúde da Família de forma remota tendo como finalidade o apoio e assistência a pessoas com 60 anos ou mais durante a Pandemia ocasionada pelo Covid-19. Conforme Lei nº 13.979/2020 - Combate da emergência SARS-COV-2 (COVID19). Referente a Proposta de Emenda Parlamentar nº 231000-1160-03 conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 21.043,83.

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 05/11/2020.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30 horas do dia 05/11/2020.**

**Referência de tempo: horário de Brasília - DF**

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual - MEI**, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br) através do link licitações, ou ainda no site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 20 de outubro de 2020

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2019

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 72/2019 – Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduos Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de recolhimento resíduos sólidos e líquidos contaminados (resíduos industriais classe I e II), do Pátio de Máquinas, bem como tratamento e destinação final em local apropriado dentro da legislação e normas ambientais.

ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 15 de outubro de 2020 a 14 de outubro de 2021; b) Promover o reajuste dos valores dos serviços na importância 3,89% tomando por base o índice do INPC, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato;

VIGÊNCIA: 14/10/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 14/10/2020

VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.066,60

ASSINATURAS: Germano Bonamigo e Márcio Roberto Sales

## INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2020 - M.C.A.

PROCESSO Nº 315/2020

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Contratação de serviços especializados para gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis) do Município de Céu Azul, por meio de software através de plataforma/programa de computador on-line, conforme Termo de Referência.**

Justificativa: Contratação de serviços especializados a serem executados por meio de software através de plataforma/programa de computador on-line de propriedade da empresa Liz Serviços Online Ltda, conforme documentos apresentados e anexos ao processo demonstrando a sua propriedade e singularidade do objeto. Fundamentação Legal Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93. Enquadrando-se ainda na situação de dispensa conforme Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93

FORNECEDOR	CNPJ
<b>LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA</b>	03.725.725/0001-35

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	1,0	SER	Serviços especializados para gerenciamento, publicação, consolidação e compilação dos Atos Oficiais (Leis) do Município de Céu Azul, por meio de software através de plataforma/programa de computador on-line, conforme termo de referência.	9.000,00	9.000,00

Céu Azul, 20 de outubro de 2020.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2/2020

### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL RETIFICADO - EDITAL DE HABILITAÇÃO

Considerando erro material na especificação dos nomes das empresas constantes na relação de Empresas Habilitadas, procede-se a seguinte retificação:

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2020 – M.C.A.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 2/2020 – M.C.A., que tem por objeto Pavimentação asfáltica em CBUQ, 3.502,67 m<sup>2</sup>, sobre pedras irregulares, incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, reperfilamento, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trecho: Rua Irmã Carmelita Maria Cecília de Jesus (Entre Rua Duque de Caxias e Rua Luiz Mazieiro)

Que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESAS HABILITADAS
1	Pavimentações e Terraplenagens Schmitt Ltda, CNPJ: 03.030.002/0001-11
2	Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: 04.084.225/0001-24
3	CS Engenharia Eireli – EPP, CNPJ: 04.484.402/0001-60

#### Da análise:

Quanto a documentação das empresas participantes da Concorrência Pública nº. 02/2020 – M.C.A., foi constatada a regularidade da documentação apresentada em conformidade com o solicitado no edital, manifestamo-nos pela habilitação das empresas.

Comunica ainda, que fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados da data deste edital. Compreende o período recursal os dias **20, 21, 22, 23 e 26 de outubro de 2020**. Após esse prazo a comissão dará vista ao processo para verificação quanto a possíveis recursos, em havendo recurso esse será comunicado a todos os participantes e aberto o respectivo prazo para contrarrazões em conformidade com a Lei 8.666/93.

A data da sessão pública para abertura dos envelopes de preços será comunicada a todos os participantes, após concluídos os procedimentos da fase de habilitação.

Céu Azul, 20 de outubro de 2020.

**Douglas de Mattia**  
Presidente

**Ângela Maria Madeira**  
Membro/Secretaria

**Gabriela Miotto Daroda**  
Membro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CONVOCAÇÃO DA 2ª CHAMADA PSE

CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 007/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.



Colocação — Código - Nome completo - Curso

### GRUPO D

3º - 70888 - Rhaline Ackermann dos Santos



Rua Riachuelo, 2107 - Cascavel/PR  
(45) 3037-3546  
[interhativa@interhativa.com.br](mailto:interhativa@interhativa.com.br)  
[www.interhativa.com.br](http://www.interhativa.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

TERÇA-FEIRA, 20/10/2020

ANO: X Nº: 2556 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – APAE



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE**

**Escola Elemar Adams – na Modalidade de  
Educação Especial, com a oferta das Etapas Educação Infantil,  
Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Educação de Jovens e Adultos –  
Fase I/Educação Profissional – Formação Inicial**

Rua Prof. Daniel Muraro, 1112 Caixa Postal: 76 Fone/Fax: (045) 3266-1294  
CEP 85840-000 Céu Azul Paraná [ceuazul@apaeprr.org.br](mailto:ceuazul@apaeprr.org.br)  
CGC 77.293.355/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único do Estatuto).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul, com sede em Céu Azul, na rua professor Daniel Muraro, nº 1.112, bairro Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Jandir Luiz Dalpiva, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19h horas, do dia **25 de Novembro de 2020**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2019.**
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2019, mediante parecer do Conselho Fiscal.**

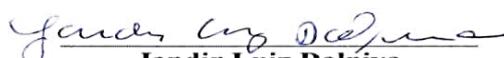
Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Céu Azul, 20 de Outubro de 2020.

  
**Jandir Luiz Dalpiva**  
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)